



**LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE**

RESOLUÇÃO Nº 020/2023 – CONSUNI/UNI-RN

O Presidente do Conselho Universitário do Centro Universitário do Rio Grande do Norte - UNI-RN, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

considerando o resultado da eleição para o representante de técnicos-administrativos, realizada em 08/12/2023,

considerando a decisão unânime deste Conselho, em reunião realizada nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º Apresentar a constituição dos representantes dos segmentos, docente, discente, técnico-administrativo e comunidade para composição do Conselho Universitário, abaixo nominados:

- Daladier Pessoa Cunha Lima – Reitor e Presidente do CONSUNI - Membro Nato
- Angela Maria Guerra Fonseca – Vice-Reitora - Membro Nato
- Fátima Cristina de Lara Menezes Medeiros – Pró-Reitora Acadêmica - Membro Nato
- Maura Marjorie Gomes Nogueira – Chefe de Gabinete – Membro Nato
- Domingos Carvalho Souza – Coordenador Cursos Administração/Ciências Contábeis - Membro Nato
- Camila Furukava – Coordenadora Curso Arquitetura e Urbanismo - Membro Nato
- Úrsula Bezerra e Silva Lira – Coordenadora Curso Direito - Membro Nato
- Sônia Cristina Ferreira Maia – Coordenadora Cursos Educação Física (B/L) - Membro Nato
- Juliana Raquel Silva Souza – Coordenadora Curso Enfermagem - Membro Nato
- Fábio Sérgio da Costa Pereira – Coordenador Curso Engenharia Civil - Membro Nato
- Robson Alves da Silva – Coordenador Curso Fisioterapia - Membro Nato
- Carina Leite de Araújo Oliveira – Coordenadora Curso Nutrição - Membro Nato
- Adriana Coura Feitosa – Coordenadora Cursos Psicologia/Serviço Social - Membro Nato



**LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE**

- Aluísio Alberto Dantas – Membro Titular - Representante dos docentes
- André Luiz Silva Davim – Membro Suplente - Representante dos docentes
- Anna Karla Nogueira Câmara Oliveira – Membro Titular - Representante dos discentes
- Rhamon Carlos da Silva Paiva – Membro Suplente - Representante dos discentes
- João Medeiros Filho – Membro Titular - Representante da comunidade
- Suelio Silvestre dos Santos – Membro Titular - Representante dos Técnico-Administrativos
- Helena Maria da Silva Barroso – Membro Suplente - Representante dos Técnico-Administrativos
- Werner Farkatt Tabosa – Presidente da Comissão Própria de Avaliação - CPA

Art. 2º O mandato do Representante Discente será de um ano (2023 – 2024). Os demais membros têm o mandato de 2 anos (2023 – 2025), conforme o artigo 9º, § 2º e § 4º do Regimento Geral do UNI-RN.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Natal (RN), 11 de dezembro de 2023.

Prof. Daladier Pessoa Cunha Lima

Presidente do CONSUNI/UNI-RN